



PORTARIA Nº. 218/2024

“Designa a Secretário da Administração para assinatura de documentos e responder pela Secretaria da Saúde.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa o Secretário da Administração, Sr. **Eloy Arty Auler**, para assinar documentos e responder pela Secretaria da Saúde, em substituição a titular Sra. Odete Maria Guareschi, que se encontra no período de gozo de férias de 04.06.2024 a 13.06.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 04 de junho de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração